RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 51/2023

Aprova a Criação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Rede (PPGER).

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Criação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Rede (PPGER).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de dezembro de 2023.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 18 de dezembro de 2023.